



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## REQUERIMENTO N.º 37/2019

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis, receber informações que sejam de interesse da comunidade, vislumbrando sanar dúvidas de munícipes que nos procuram diariamente neste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 396/2018 que trata sobre a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública praças públicas no Município de Votuporanga e Distrito de Simonsen;

CONSIDERANDO que o contrato supramencionado fora assinado na data de 07 de janeiro de 2019 junto a Contratada – CSC – Construtora Siqueira Cardoso Eireli representada pelo Sr. João Murilo de Siqueira Cardoso, em virtude do Pregão Presencial nº 313/2018 - Processo nº 396/2018;

CONSIDERANDO que na Cláusula Primeira – Objeto do Contrato nº 396/5018 preceitua que “... a Proposta apresentada pela CONTRATADA e o próprio edital...” fazem parte do integrante do contrato;

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, nos preste as seguintes informações:

1 – Cópia completa dos relatórios apresentados pela empresa contratada desde a assinatura do contrato até esta data, contendo todos os itens exigidos, conforme Anexo VIII do Termo de Referência, Edital de Pregão Presencial nº 313/2018 Processo nº 396/2018;

2 – Considerando que o Anexo VIII do Termo de Referência em seu item 1.3. a empresa contratada deverá disponibilizar alguns serviços obrigatórios, sendo assim, a mesma já disponibilizou aos munícipes? Se negativa a resposta, informar quando deverá disponibilizar?





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

3 – Considerando que os relatórios deverão estar assinados por responsável técnico devidamente incorporado no quadro de funcionários e registrado no órgão de sua categoria, sendo assim, requeiro cópia contendo o nome, cargo exercido dentro da empresa e registros dos funcionários respectivos;

4 – O Posto de atendimento presencial das 8h às 18h de segunda a sexta feira e aos sábados das 8h às 12h está instalado em que local? Existe funcionário para atendimento presencial no local? Qual o nome dos funcionários?

5 – Existe central 0800 habilitada para receber ligações de telefones fixos e celulares, com atendimento das 8h às 23h30m e atendimento eletrônico após as 23h30m de segunda a sexta feira e 24h aos sábados, domingos e feriados? Se positivo, qual o número? Qual a forma que o mesmo está sendo disponibilizado (divulgado) à população?

6 – Com relação ao serviços de georreferenciamento que a empresa contratada é obrigada a realizar, a mesma já iniciou referido serviço? Se positivo encaminhar cópia do mesmo. Se negativo, justificar o porque da não realização até a presente data.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de maio de 2019.

**SERGINHO DA FARMÁCIA**  
Vereador

